

**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 015/2023**



**FUNDAMENTAÇÃO:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 060/2023**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**REGIME: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.**

**VALOR: R\$ 17.180,00(DEZSSESETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, PARA A CONFECÇÃO DE ADEREÇOS, PROTÓTIPOS, ARTE EM TELA, DECORAÇÃO EM OBJETOS USADOS E MAQUETES CONFECCIONADAS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS ESCOLARES.**

**FORNECEDOR: JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581.**

**CRISÓPOLIS-BA  
JUNHO - 2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**REQUISIÇÃO DE DESPESA**

CRISÓPOLIS-BA, 15 de junho de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,  
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo de Dispensa, tendo por objetivo a Contratação de empresa para aquisição de material de armarinho, para a confecção de adereços, protótipos, arte em tela, decoração em objetos usados e maquetes confeccionadas pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante os festejos juninos escolares.

**DA JUSTIFICATIVA**

Projeto com feiras, exposições e mostras científica são ferramentas uteis para promover o contato do aluno com o método utilizado em sala de aula, auxiliando assim a sua formação. Além disso, uma exposição melhora o processo de ensino e aprendizagem bem como leva o aluno a uma troca de experiência com professores e a comunidade.

As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentarias.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
080801	2067	33903000	15400000
	2066		15410000
	2068		15420000

Com protestos de estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

  
HELUSE BARRETO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ciente, encaminha-se ao Setor Competente para análise e parecer.

CRISÓPOLIS-BA, 15 de junho de 2023.

  
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA  
Prefeito Municipal



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de material de armarinho, para a confecção de adereços, protótipos, arte em tela, decoração em objetos usados e maquetes confeccionadas pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante os festejos juninos escolares.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

Projetos como feiras, exposições e mostras científicas são ferramentas uteis para promover o contato do aluno com o método utilizado em sala de aula, auxiliando, assim, a sua formação. Além disso, uma exposição melhora o processo de ensino e aprendizagem bem como leva o aluno a uma troca de experiência com os professores e a comunidade.

O começo da festa junina ao Brasil remonta ao século XVI. As festas juninas eram tradições bastante populares na Península Ibérica (Portugal e Espanha) e, por isso, foram trazidas pelos portugueses durante a colonização.

Quando introduzida no Brasil, a festa era conhecida como festa joanina, em referência a São João, mas, ao longo dos anos, teve o nome alterado para festa junina em referência ao mês no qual ocorre, junho. Além disso, a festa junina contribui para desenvolver habilidades socioemocionais nas crianças. Ao possibilitar a integração entre os alunos, essa festividade estimula competências importantes para a sociabilização, como a cooperação, a paciência e o respeito.

Durante o mês de Junho a rede municipal de ensino, introduzirá na sua grade educacional nas aulas de Artes, História, Ciências e Língua Portuguesa, um resgate lúdico dos festejos juninos, comidas típicas e personagens literários.

Segundo a competência geral número 3 da BNCC, deve-se:



*Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.*

A partir disso, podemos identificar a compatibilidade de trabalhar a festa junina de acordo com tais princípios.

Por sua natureza interdisciplinar, essa festividade permite a articulação de várias disciplinas. Portanto, faz-se necessário a apresentação do conteúdo aplicado em sala de aula, para que toda comunidade possa valorizar os trabalhos desenvolvidos durante a realização do projeto.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
1	TECIDO EM CHITA	MTS	300
2	FITA DE CETIM 22mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300
3	FITA DE CETIM 38mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300
4	PENEIRAS DE PALHA	UNID	30
5	PLASTICO (DIVERSAS CORES)	MTS	280
6	ESTEIRA EM SISAL 1,80X1,00	UND	10
7	CHAPEU EM PALHA, LISO SEM DETALHES	UND	20

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária: 08.08.01- fundo municipal de educação

Atividade: 2067- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental



2056- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil- Pré-escola

2058- Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-

EJA.

Elemento de despesa: 3390.30-00 Material de Consumo

Fonte de recurso:

15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos

15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT

1542000- transferências do FUNDEB - complementação da União VAAT

## **5. DO VALOR ESTIMADO**

5.1. O valor estimado para a contratação que se pretende realizar é R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais), extraído de consultas formalizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, conforme mapas comparativos em anexo.

Ressalte-se, ainda, que o referido valor constitui mera previsão dimensionada, não estando a Secretaria de Educação obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do valor registrado.

## **6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1. O prazo para entrega dos Produtos é de até 02 (dois) dias a contar da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

6.2 Os produtos deverão ser entregues no horário das 08:00 às 17:00, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Doze de Março, 82, Centro, Crisópolis, Bahia, CEP 48.480-000;

6.3 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de



Referência;

6.4 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Solicitação de Fornecimento, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela Secretaria de Saúde;

6.5 O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda: PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal encontra lavrada sem incorreções;

6.6 Após o recebimento provisório o servidor designado pela Secretaria de Educação atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos estão em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência;

6.7 A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a Secretaria de Educação de Crisópolis.

## **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações e do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber os itens solicitados, disponibilizando local, data, horário e funcionário responsável;

8.1.2. Designar um Fiscal para promover o recebimento e a fiscalização do objeto do presente edital, que notificará à empresa todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que seja necessário para regularização das falhas, faltas e defeitos observados (art. 67, da Lei 8.666/93);



8.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos solicitados em entregues com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Realizar o pagamento no prazo de até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, efetuado na forma de crédito na conta corrente da contratada;

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária:

## **9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Fornecer os produtos solicitados em perfeitas condições para o uso a que se destinam.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

9.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.5. A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos

9.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10.0. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Alex da Silva, conforme portaria nº 07, de 26 de maio de 2022;

10.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3. 10.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## **11.0. SANÇÕES**

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

## **12.0. PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

12.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

12.3. Os serviços realizados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;

12.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
Secretaria de Educação e Cultura



12.5. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:

12.5.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.5.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 15 de junho de 2023.

  
Jéjuse Barreto dos Santos

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**Decreto nº 083/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA  
ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 2023



**Dados da Secretaria Solicitante**

Orgão/Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor/Área Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nome do Requisitante:	JELUSE BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Objeto**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de armarinho, para confecção de adereços, protótipos, arte em tela, decoração em objetos usados e maquetes, confeccionados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante os festejos juninos escolares

**Vigência**

12 meses

**Funções Organizacionais**

Unidade Orçamentária: 08.08.01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atividade: 2067- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2056- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA  
2058- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA  
Elemento de despesa: 3390.30-00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15400000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS  
15410000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF  
15420000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TECIDO EM CHITA	MTS	300
2	FITA DE CETIM 22mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300
3	FITA DE CETIM 38mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300
4	PENEIRAS DE PALHA	UNID	30
5	PLASTICO (DIVERSAS CORES)	MTS	280
6	ESTEIRA EM SISAL 1,80X1,00	UND	10
7	CHAPEU EM PALHA, LISO SEM DETALHES	UND	20


**Características, Objeto e Descrição Finalidade e/ou Administrativa**

Diversas escolas da rede municipal de ensino

**Justificativa (opcional)**

Constitui objeto deste termo de referência a contratação de empresa, para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino.

**Fluxograma de Aprovação**

Solicitante	Análise prévia pelo Gabinete
 Secretário(a) Municipal	De acordo com a solicitação, aprovo o quantitativo e encaminho à Secretaria de Administração para estimativa de preços e demais providências cabíveis.
Crisópolis, ____ / ____ / ____	Lenice Dantas de Jesus Costa Chefe de Gabinete Crisópolis, ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



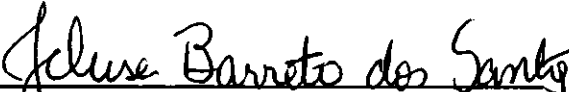
Crisópolis, 15 de junho de 2023

Da: Secretaria de Educação e Cultura  
Para: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para fazer frente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de armarinho, para confecção de adereços, protótipos, arte em tela, decoração em objetos usados e maquetes, confeccionados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante os festejos juninos escolares.

Solicito que seja informado, ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jeluse Barreto dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 083 / 2022



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 15 de junho de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação  
Para: Secretaria de Educação e Cultura

**Assunto:** Resposta à informação sobre dotação orçamentária; para fazer frente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de armarinho, para confecção de adereços, protótipos, arte em tela, decoração em objetos usados e maquetes, confeccionados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante os festejos juninos escolares da cidade de Crisópolis -Ba no valor estimado de R\$ 17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta prefeitura, com vigência de 12 (doze) meses

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade orçamentária: 08.08.01- fundo municipal de educação  
Atividade: 2067- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
2056- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil- Pré-escola  
2058- Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos- Eja.

Elemento de despesa: 3390.30-00 Material de Consumo

Fonte de recurso:  
15400000- Transferências do Fundeb- Impostos e Transferências de impostos  
15410000- Transferências do Fundeb - Complementação da União Vaaf  
1542000- transferencias do fundeb- complementação da União Vaaf

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Claudiana Ferreira dos Santos  
Diretora do Municipal de Educação  
Decreto nº 117/2022



**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 015/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**CRISÓPOLIS-BA  
JUNHO - 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
**SETOR DE COMPRAS**

**MARCA COMPARATIVO DE ORÇAMENTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de armarinho, para confecção de adesões, protótipos, arte em tela, decoração em objetos unidos e maquiagem, confeccionados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante as festas juninas escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	JOSEVALDO DIAS		B.P.J		B.P.M		B.P.M		MELHOR ORÇAMENTO	
				V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	TECIDO EM CHITA	MTS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 13,57	R\$ 4.071,00	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
2	FITA DE CETIM 22mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
3	FITA DE CETIM 38mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00	R\$ 12,72	R\$ 3.816,00	R\$ 13,01	R\$ 3.903,00	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
4	PENEIRAS DE PALHA	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 32,80	R\$ 984,00	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30	R\$ 49,23	R\$ 1.476,90	R\$ 27,00	R\$ 810,00
5	PLASTICO (DIVERSAS CORES)	MTS	280	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00	R\$ 28,90	R\$ 8.092,00	R\$ 35,30	R\$ 9.884,00	R\$ 58,35	R\$ 16.338,00	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
6	ESTEIRA EM SISAL 1,80X1,00	UND	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	R\$ 47,90	R\$ 479,00	R\$ 75,40	R\$ 754,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 36,50	R\$ 365,00
7	CHAPEU EM PALHA, LISO SEM DETALHES, COM ABA LONGA	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 24,30	R\$ 486,00	R\$ 35,86	R\$ 717,20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.190,00</b>		<b>R\$ 20.139,00</b>		<b>R\$ 22.146,30</b>		<b>R\$ 32.677,30</b>		<b>R\$ 17.190,00</b>

*Maria*  
MARIA CONCEIÇÃO MENDES MOREIRA  
DIRETORA DE COMPRAS  
15/06/2023



## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/06/2023 16:11:38 e 13/06/2023 16:13:49  
 Relatório gerado no dia 13/06/2023 16:14:52 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5458

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	tacido algodão tipo chita	R\$	16,52	R\$ 16,52	R\$ 16,52	1	Unidade	R\$ 16,52	
Preço Compraset	Órgão Público							Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO				Identificação	Data Licitação		R\$ 21,70	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Triângulo Mineiro				NºPregão:452023	25/05/2023		R\$ 21,70	
3	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA				NºPregão:42023	27/04/2023		R\$ 14,30	
					NºPregão:100023	11/04/2023		R\$ 13,57	
Média dos Preços Unitários								R\$	16,52
Valor Global:								R\$	16,52

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/06/2023 15:59:31 e 13/06/2023 16:00:24  
 Relatório gerado no dia 13/06/2023 16:01:50 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5456

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fito cetim pói nº05 22 mm x 10 mt preto e branca	R\$	R\$	10,45	7,50	R\$ 9,47	1	Unidade	R\$ 9,47
Preço Compraset	Órgão Público								Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia					Identificação	Data Licitação		Preço
2	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO					NºPregão:232023	18/04/2023		R\$ 11,90
Preço Público	Órgão Público					NºPregão:142023	27/03/2023		R\$ 9,00
1	PM DE XANGRI-LÁ					Identificação	Data Licitação		Preço
						82700-180-2022-PRE	07/10/2022 00:00:00		R\$ 7,50
Média dos Preços Unitários								R\$	9,47
Valor Global:								R\$	9,47

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/06/2023 16:06:01 e 13/06/2023 16:07:25  
 Relatório gerado no dia 13/06/2023 16:08:49 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5457

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fito gorgurão 38 mm. peça com 10 metros. cores variadas.	R\$	R\$	13,55	12,87	R\$ 13,09	1	Unidade	R\$ 13,09
Preço Compraset	Órgão Público								Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN					Identificação	Data Licitação		Preço
2	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS					NºPregão:322023	10/05/2023		R\$ 13,55
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG					17834_0272023	18/04/2023 09:00:00		R\$ 13,01
2						13698_0212022	16/12/2022 09:01:00		R\$ 12,72
Média dos Preços Unitários								R\$	13,09
Valor Global:								R\$	13,09

## Relatório de Cotação

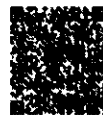
Pesquisa realizada entre 13/06/2023 16:20:08 e 13/06/2023 16:22:35  
 Relatório gerado no dia 13/06/2023 16:23:43 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5459

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	paneira de palha	R\$	R\$	35,26	49,23	R\$ 39,91	1	Unidade	R\$ 39,91
Preço Compraset	Órgão Público								Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   23ªCircunscrição de Serviço Militar					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA					NºPregão:122023	29/05/2023		R\$ 32,80
Preço Público	Órgão Público					NºPregão:82023	23/05/2023		R\$ 37,71
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					Identificação	Data Licitação		Preço
						58282	02/03/2023 09:00:00		R\$ 49,23
Média dos Preços Unitários								R\$	39,91
Valor Global:								R\$	39,91



## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 14/06/2023 11:56:18 e 14/06/2023 14:44:30  
 Relatório gerado no dia 14/06/2023 14:45:07 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5465



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	plástico comum, diversas cores, tipo para uso toalha mesa	R\$	40,85		R\$ 40,85	1	Unidade	R\$ 40,85	
Preço ComprazNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO				NºPragão:452023		30/05/2023	R\$ 36,30	
2	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA				Dispensa de Licitação Nº 96/2023		01/05/2023	R\$ 28,90	
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração   Superintendência de Administração do Ministério				NºPragão:103022		09/03/2023	R\$ 56,55	
Media dos Preços Obtidos:								R\$ 40,85	
Valor Global:								R\$ 40,85	

## Relatório de Cotação

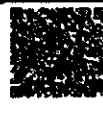
Pesquisa realizada entre 14/06/2023 15:41:25 e 14/06/2023 16:35:37  
 Relatório gerado no dia 14/06/2023 16:39:12 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5466



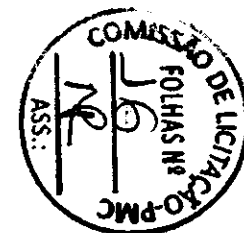
Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	esteira de palha	R\$	75,40	R\$ 68,95		R\$ 71,10	1	Unidade	R\$ 71,10	
Preço ComprazNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM					NºPragão:922022		01/09/2022	R\$ 75,40	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PM DE FAGUNDES VARELA					67400-5-2023-PRE		10/02/2023 00:00:00	R\$ 90,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Anhumas/SP					26592022		28/06/2022 00:00:00	R\$ 47,90	
Media dos Preços Obtidos:								R\$ 71,10		
Valor Global:								R\$ 71,10		

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/06/2023 14:37:34 e 13/06/2023 14:32:20  
 Relatório gerado no dia 13/06/2023 14:42:48 (IP: 131.161.64.51)  
 cotação rápida 5455



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	chapéu de palha com aba longa	R\$	24,30	R\$ 28,88		R\$ 27,35	1	Unidade	R\$ 27,35	
Preço ComprazNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					NºPragão:42023		14/03/2023	R\$ 24,30	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis   SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					382023		19/05/2023 00:00:00	R\$ 21,90	
2	DEPTO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA   Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS					842023		09/01/2023 00:00:00	R\$ 35,86	
Media dos Preços Obtidos:								R\$ 27,35		
Valor Global:								R\$ 27,35		



*Handwritten signature or mark.*





RAZÃO SOCIAL: JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.918.675  
CNPJ: 30.823.941/0001-96  
TEL: 75 997045942

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V UNIT	V TOTAL
1.	TECIDO EM CHITA	MTS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
2.	FITA DE CETIM 22mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
3.	FITA DE CETIM 38mmX10 metros (CORES DIVERSAS)	MTS	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
4.	PENEIRAS DE PALHA	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
5.	PLASTICO COMUM (DIVERSAS CORES)	MTS	280	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
6.	ESTEIRA EM SISAL 1,80X1,00	UND	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
7.	CHAPEU EM PALHA, LISO SEM DETALHES, COM ABA LONGA	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.180,00</b>

CRISÓPOLIS-BA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 90 DIAS

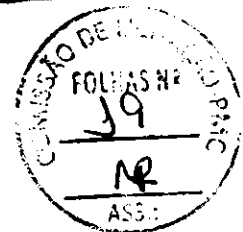
30.823.941/0001-96  
JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA-ME  
PRAÇA ANTÔNIO CONSELHEIRO  
CENTRO-CEP: 48.480-000  
CRISÓPOLIS-BA

*Josevaldo Dias de Oliveira*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
CARIMBO

E-MAIL: [jzgraficarapida@outlook.com](mailto:jzgraficarapida@outlook.com)  
ENDEREÇO: Praça Antônio Conselheiro 684, centro – Crisópolis/Ba  
CEP: 48480-000  
TEL: 75 997045942

**PROCESSO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 015/2023**

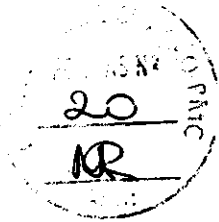


**DOCUMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

**REGULARIDADE FISCAL E  
TRABALHISTA**

**CRISÓPOLIS-BA  
JUNHO - 2023**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>30.823.941/0001-96</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>29/06/2018</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>JZ GRAFICA</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PRACA ANTONIO CONSELHEIRO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>884</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>CONJ LOJA</b>
<b>CEP</b> <b>48.480-000</b>	<b>BARRODISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CRISOPOLIS</b>
		<b>UF</b> <b>BA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>JZGRAFICARAPIDA@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(75) 9704-5942</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>29/06/2018</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

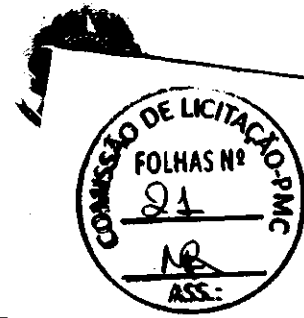


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 17:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA

**CPF**  
012.250.725-81

**CNPJ**  
30.823.941/0001-96

**Data de Abertura**  
29/06/2018

**Nome Empresarial**  
JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581

**Nome Fantasia**  
JZ GRAFICA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
29/06/2018

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
48480-000	RUA PRACA ANTONIO CONSELHEIRO	684	CONJ LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CRISOPOLIS	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/06/2018	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista independente

### Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Serigrafista publicitário independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581**  
**CNPJ: 30.823.941/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:33 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **CE29.6617.D226.7B19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20232653549

RAZÃO SOCIAL	
JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.918.675	30.823.941/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

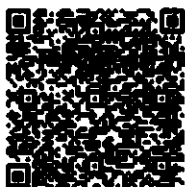
Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/05/2023

Contribuinte: JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581		Inscrição Mercantil: 56000896
Localização: PCA ANTÔNIO CONSELHEIRO, 684, , CENTRO		Sequencial: 506991
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 01.01.010.0004.001
Razão Social: JOSEVALDO DIAS DE OLIVEIRA 01225072581		Inscrição Imobiliária: 2595
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
30.823.941/0001-96		56000896
Atividade Principal: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
Atividades Secundárias 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Início Atividade: 29/06/2018	Validade: 04/07/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

[tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/Views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](http://tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/Views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

2E9B80742F108BAA533960747304FFBCB1F7694E